

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 35-15**

**Marco Túlio de Alvim Costa**, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando o lamentável fato ocorrido na Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG; e

... considerando que a r. despacho proferido nos autos em referência tem efeitos imediatos e de interesse geral,

### **DETERMINA,**

Dê-se publicidade à Certidão expedida pelo Diretor de Secretaria, Dr. Marco Antonio Theodoro da Silva, bem como do respeitável despacho proferido pela MMª Juíza Priscila Rajão Cota Pacheco nos autos 0010257-20.2015.5.03.0109, em curso na 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para conhecimento dos representados (filiados, fundadores e associados), cujo teor segue anexo.

Belo Horizonte (MG), 18 de dezembro de 2015.

  
**Marco Túlio de Alvim Costa**  
Interventor Judicial RECIVIL

*Marco Túlio de Alvim Costa*  
Interventor Judicial do Recivil



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 03ª REGIÃO  
30ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
RTOrd 0010257-20.2015.5.03.0109  
AUTOR: GENILSON SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA  
RÉU: SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RECIVIL, PAULO ALBERTO  
RISSO DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
30ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1234, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30190-003

TEL.: (31) 33307530 - EMAIL: varabh30@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010257-20.2015.5.03.0109

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

AUTOR: GENILSON SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA

RÉU: SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS - RECIVIL e outros

## Certidão - PJe-JT

Certifico que o procurador esteve no Balcão da Vara no dia 17 de dezembro de 2015 solicitando a análise de sua petição e declarou-me que advoga para a família da MM. Juíza Priscila Rajão Cota Pacheco em processo que tramita na Justiça comum. DOU FÉ.  
Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2015.

Marco Antônio Theodoro da Silva

Diretor de Secretaria

## DESPACHO - PJe-JT

Vistos etc.

Convalido a certidão supra.

Tendo em vista o que consta da certidão supra, aliado ao fato de que este advogado esteve na Sala de Audiências nesta data solicitando o proferimento de despacho e declarou-me ser advogado de minha família em processo que tramita na Justiça comum, dou-me por suspeita para atuar neste feito.

E, tendo em vista que minha substituição para atuar neste feito termina nesta data, aguarde-se o retorno da MM. Juíza Titular

BELO HORIZONTE, 18 de Dezembro de 2015.

JUIZ(A) DO TRABALHO

---

Documento assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) da 30a Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Lei 11.419/2006

BELO HORIZONTE, 18 de Dezembro de 2015

PRISCILA RAJAO COTA PACHECO  
Juíza do Trabalho Substituta